



FLS.:	
PROC.:	
DATA:	08 / 05 / 18
ASS.:	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

01. OBJETO

Manutenção da cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dr. Jacy de Figueiredo (CAIC-I), localizada na Avenida Manuel Vida, bairro Imaculada Conceição, Varginha - MG, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços e Projetos.

02. PRAZO

O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (Sessenta Dias) dias corridos.

03. GENERALIDADES

03.01. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações dos Projetos e complementados pela descrição deste Memorial.

03.02. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT.

03.03. Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas pela ABNT.

04. IMPLANTAÇÃO

04.01. Os escritórios e depósitos referentes ao canteiro de obras poderão ser construídos em madeira ou mediante utilização de containers.

04.02 A Contratada deverá proceder à limpeza periódica da obra, remoção de entulhos e detritos que venham a se acumular.

05. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

05.01. As instalações provisórias referentes ao canteiro de obras serão construídas em madeira, conforme necessidade da contratada, ou mediante utilização de containers.



FLS.:	
PROC.:	
DATA:	08 / 05 / 18
ASS.:	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

06. Retirada dos elementos de cobertura Danificados

06.01. Deverá ocorrer a remoção das telhas e elementos de vedação que estão danificados, posteriormente deverão ser substituídos por elementos novos, conforme especificado em projeto.

07-Estrutura de Fechamento dos Oitões da quadra poliesportiva:

07.01. Deverão ser instaladas estruturas de perfis de chapa dobrada, compondo uma estrutura de suporte para as telhas e venezianas, conforme indicado no projeto.

Obs.: (As medidas deverão ser verificadas e confirmadas no local)

07.02. Será executada rigorosamente conforme indicado no respectivo Projeto Estrutural.

07.03. Os perfis deverão receber pintura adequada para proteção contra intempéries. Os pontos que receberam solda, bem como os locais nos quais ocorreram danificação da pintura deveram receber pintura após a montagem.

07.04. Todo aço a ser utilizado na estrutura deverá ter propriedades geométricas e físicas conforme as especificações estabelecidas no projeto estrutural.

08-Proteção interior á quadras com tela de Alambrado:

08.01. Em ambas as quadras deverão ser instaladas telas de proteção na parte interior, as quais deverão ser esticadas com auxílio de barras de aço CA50. As telas deverão ser fixadas à estrutura existente por meio de amarrações com arame resistente e de boa qualidade.

09- Manutenção nos pontos de vazamento das coberturas:

09.01. Em ambas as quadras deverão ser identificados todos os pontos de vazamento de água. Após o procedimento de identificação dos pontos de vazamento, a empresa contratada deverá realizar a vedação dos mesmos com aplicação de selante de poliuretano.(PU 44 ou similar), garantido a estanqueidade de toda a cobertura.



FLS.:	
PROC.:	
DATA:	08/05/18
ASS.:	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

10. PLACA DE OBRA

11.01. Deverá ser instalada placa de obra com todos os dados necessários para identificação da mesma.

11. LIMPEZA FINAL

11.1. Toda obra deverá ser entregue limpa, interna e externamente.

12. OBSERVAÇÕES

12.01 Deverão ser executados rigorosamente todos os detalhes dos projetos e desenhos fornecidos pela Prefeitura do Município de Varginha.

12.02 A Prefeitura do Município de Varginha fornecerá, através de seus profissionais, a Fiscalização das obras, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com o edital, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços.

12.03 Toda parte porventura danificada durante a obra deverá ser refeita pela Contratada.

12.04 Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como: encargos sociais e trabalhistas, instalações de canteiros de obra e aprovação dos projetos pelos órgãos competentes correrão por conta da Contratada.

12.05 A Contratada submeterá à Fiscalização a especificação de qualquer outro material aqui não indicado, cuja eventual utilização seja necessária.

Varginha, 09 de Abril de 2018.

Jonathas Leão Soares

Jonathas Leão Soares
Eng. Civil - SEPLA